



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 12/11/25
Jornal Diário Oficial
Silvano

DECRETO Nº 5.799 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Ivone Alves de Oliveira**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 010/2025, de 1º de Outubro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Ivone Alves de Oliveira**, matrícula nº **699 -8**, CPF nº 580.530.189-04, RG. nº 4.219.362-3 - SSP /PR, concedida em 1º de Outubro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/3CF9-A932-4B4E-7F84> e informe o código 3CF9-A932-4B4E-7F84

